



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.118/67"

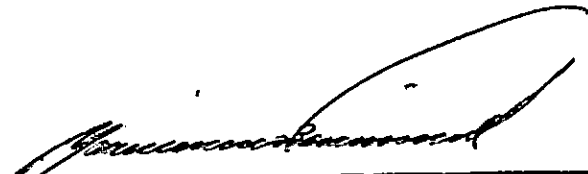
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

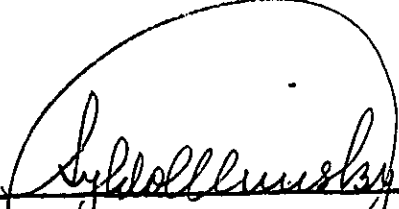
R E S O L V E:-

CONTRATAR, até ulterior deliberação o Sr., José Alves, para prestar serviços à disposição do Juízo de Direito desta Comarca de Umuarama, à partir de 10 (dez) de maio de 1.967. (hum mil novecentos e sessenta e sete).

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).


MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.


SYLDO OLINISKY,

Diretor Administrativo.

COPIADO